



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.309/2018, de 23 março de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual – PPA-Quadriênio 2018/2021 do Município de Capitão Leônidas Marques, instituído pela Lei nº 2.258/2017 e dá outras providências.

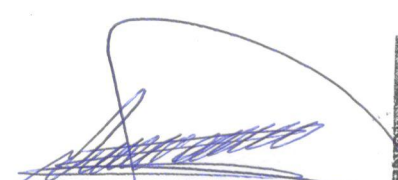
A Câmara do Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA- 2018/2021 do Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 2.258/2017, que consiste na inclusão de programa, ações e respectivos projetos e atividades para execução de projetos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme detalhamento e especificações **do Anexo I – Integrante.**

Art.2º- Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA - 2018-021 do Município de Capitão Leônidas Marques não modificadas por esta lei de alteração.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de março 2018.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 58-5 Data: 27/03/18 - Edição: 147
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____